



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº1.017/2019

Caririáçu/CE., 14 de outubro de 2019.

Ao: Exmo. Sr.
Dr. Rafael Couto Vieira
Representante Ministério Público
Comarca - Caririáçu-CE.

Prezado Senhor,

Atendendo a reivindicação do Vereador **José Eraldo Gonçalo Dias**, aprovado na Sessão Legislativa do dia 09 de outubro do corrente, venho a Vossa Excelência solicitar intervenção desse conceituado Ministério Público junto ao Executivo Municipal para que os enfermos acamados venham ter direito aos transportes públicos da saúde.

A questão trata-se de pessoas que fazem tratamento de quimioterapia radioterapia que para se deslocarem até Barbalha tem as famílias que fretarem veículos particulares para transportar seus entes queridos até às unidades de saúde. Um exemplo citamos o Sr. Zacarias, em estado terminal, do Sitio Gravatá em uma difícil e lamentável situação e que não vem sendo beneficiado com o transporte.

Certos desta feita do pronto atendimento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


JOSÉ ERALDO GONÇALO DIAS
Vereador autor

RECEBIDO EM
29 / 10 / 2019
